



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução processual para a contratação das docentes de renome, **Daiane Lima dos Santos** e **Natasha de Vasconcelos Soares**, para ministrar o curso “Assédio Moral Sexual e Discriminação no Poder Judiciário: aspectos teóricos, normativos e práticos na perspectiva de gênero”, na modalidade Presencial no período de 22 a 26 de maio de 2023, com carga horária de 20 Horas-aula.

Conforme depreende-se dos autos, as docentes contratadas serão remuneradas pelo valor da hora-aula especificado na Portaria nº. 1713/2022 - GP, observando-se como limite para pagamento a carga horária total do curso.

Destaco que o curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2023.

Ademais, para abrigar o desembolso no importe total de R\$ 2.477,88 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), foram acostados aos autos os pedidos de despesa nºs 2023/1271 e 2023/1272, bem como pela funcional programática informada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (fl. 92).

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência das profissionais em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, III, c/c o artigo 11, ambos da Portaria nº. 823/2023, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

Belém, 24 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES202388870A

